



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR VICTOR LINHARES (PP)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Vereador Victor Linhares
PP

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE MÉRITO COMUNITÁRIO ao Senhor SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA na forma que especifica.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Mérito Comunitário* ao(a) Senhor(a) SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, na forma disposta no art. 36, inciso V, alínea “e” do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Victor Linhares (PP) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada à providenciar a entrega do **TÍTULO DE MÉRITO COMUNITÁRIO** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 17 de setembro de 2024.

Ver. Victor Linhares

PP



JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Mérito Comunitário ao Senhor **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Nascido no dia 11 do mês de dezembro do ano 1973, é natural de Teresina-PI, pai de duas filhas e avô de uma netinha. Tem como companheira e parceira de jornada a Sra Hosanielly Araújo. É Coronel da Polícia Militar do Piauí, com ingresso na instituição em 01/01/1994.

Possui diversos cursos militares específicos, dentre eles: Curso de Técnicas Verticais, Resgate e Salvamento em Altura – Corpo de Bombeiros Militar do PI; Estágio de Ações Táticas Especiais – PM do Pará; Curso de Administração de Ocorrências com Reféns – PM do Paraná; Curso de Integração de Princípios Fundamentais dos Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário - SENASP/Comitê Internacional da Cruz Vermelha; Estágio de Qualificação em Segurança Pessoal de Autoridades – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República-GSI; Cursos de Analista de Inteligência, Curso de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica, todos na SENASP-MJ. É Bacharel em Segurança Pública, pela Academia de Polícia Militar do Ceará e Graduando em Direito pela Faculdade Mauricio de Nassau. Possui ainda Especializações (pós-graduações) em Educação em Direitos Humanos, pela UFPI; Gestão em Segurança Pública, pela UESPI; e Políticas Públicas e Gestão em Segurança, pela UFPI.

É instrutor do Centro de Ensino Profissional da PMPI e professor convidado em vários Cursos de Extensão em Políticas de Segurança Pública e Cidadania, da UFPI. Como função, trabalhou nos Batalhões das cidades de Picos, Floriano, Parnaíba e em outros da capital, exercendo diversas atividades e atribuições militares, bem como civis, como a de Delegado Especial, também no interior do Estado.

Foi Comandante do 2º Pelotão da Companhia de Operações Especiais – COE; Subcomandante da Companhia de Guardas da Assembléia Legislativa do Piauí; Foi Ajudante de Ordens do Governador do Estado por 03 vezes; Chefe da Assistência Militar da Vice-Governadoria do Estado do Piauí por 02 vezes e Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado do Piauí.

Foi Chefe da 2ª Seção do Estado Maior Geral e o 1º Diretor de Inteligência da PMPI, com duração de 04 (quatro) anos. Tendo como recente função, a de Diretor de Unidade de Assistência Militar da Vice-governadora do Estado do Piauí – (jan 2019 a março 2022).

Atualmente exerce a função de Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 17 de setembro de 2024.

Vereador **VICTOR LINHARES (PP)**

